

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROJ. Nº 022/2019
RUBR. 25/03/2019

PROJETO DE LEI Nº. 022, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elementos de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 2.880, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, os seguintes elementos de despesa:

Entidade: 4 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Proj./Ativ.: 2.001 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DE CÂMARA

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 80.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. PJ R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 100.000,00, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Entidade: 4 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Proj./Ativ.: 2.001 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DE CÂMARA

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 80.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. PJ R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 4 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Proj./Ativ.: 1.112 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA

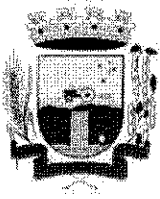
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

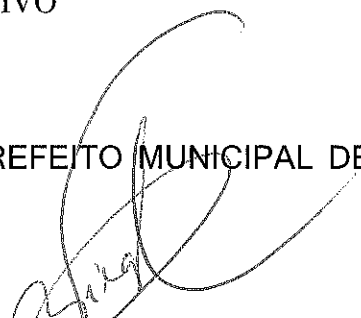
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

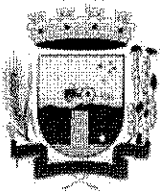


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
25 DE MARÇO DE 2019.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ. Nº 164 p/25 103 2019
R\$ 15.300

Santo Augusto/RS 25 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº. 022, de 25 de março de 2019, que solicita autorização para incluir elementos de despesa no PPA, LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O projeto tem por finalidade incluir e criar elementos de despesa no orçamento vigente para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira nos elementos de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, em atendimento a solicitação formulada pelo Poder Legislativo conforme Of. Nº. 057/2019, de 18 de março de 2019.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.